

PORTARIA Nº. 133/2021,
DE 03 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor **JOSÉ NETO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

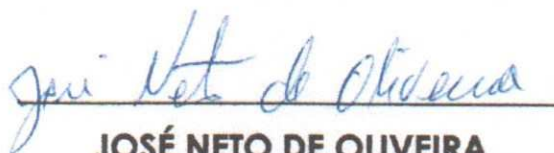
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, o Sr. JOÃO VIEIRA DE SÁ, portador do documento de identificação (RG) nº. 2.062.512 expedido por SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 881.387.803-63, para o cargo de Secretário da Junta de Serviço Militar – JSM nº 203.

Art. 2º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a 05 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 03 de março de 2021.



JOSÉ NETO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

REDES SOCIAIS



Acompanhe nas redes sociais!

joacosta.pi.gov.br

[prefeituradejoacosta](https://www.instagram.com/prefeituradejoacosta)

[prefeituradejoacosta](https://www.facebook.com/prefeituradejoacosta)

[prefeituramunicipaldejoacosta](https://www.youtube.com/prefeituramunicipaldejoacosta)

Prefeitura de João Costa

Avenida 1º de Janeiro, s/nº. - Centro – 64.765-000 - João Costa – PI.

CNPJ: 01612580/0001-30

Telefone (89) 3486-0122

E-mail: prefeituramunicipaljoacosta@gmail.com

Id:0E2883F4CAF8F7E4



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

**AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES
TOMADA DE PREÇO 001/2021
PROCESSO Nº 4715/2020**

A Comissão de Licitação, informa ao público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, cujo objeto: Contratação de pessoa jurídica para a execução dos serviços de limpeza pública urbana e rural do município de São José do Divino-PI, que as empresas FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI, (fortalece1@hotmail.com) inscrita no CNPJ nº 11.049.440/0001-50; INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO CNPJ nº 12.333.323/0001-86, apresentaram recurso administrativo contra decisão desta Comissão em inabilitá-las. Informamos ainda, que a partir da publicação deste comunicado inicia o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as contrarrazões do recurso, pelas empresas interessadas, por força do § 3º do art.109, I, da Lei 8.666/1993. O inteiro teor do termo recursal encontra-se disponível com a CPL de São José do Divino-PI.

São José do Divino-PI, 03 de março de 2021

Maria de Jesus Medeiros da Silva
Presidente da CPL

Id:0738289AF749F7E1



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
ADMINISTRATIVO
TOMADA DE PREÇO 001/2021
PROCESSO Nº 4715/2020**

A Comissão Permanente de Licitação faz saber aos interessados do certame em epígrafe, cujo objeto a Contratação de pessoa jurídica para a execução dos serviços de limpeza pública urbana e rural do município de São José do Divino-PI, o resultado de Julgamento do Recurso interposto pela licitante INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO CNPJ nº 12.333.323/0001-86, contra decisão desta CPL quanto à fase de habilitação. Feita a análise do Recurso, a Comissão decidiu pelo INDEFERIMENTO do mesmo, conforme resposta ao Recurso Administrativo.

São José do Divino-PI, 03 de março de 2021.

Maria de Jesus Medeiros da Silva
Presidente da CPL

Id:04719DAA3C35F7E8



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2021

Referência: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021.

Processo Administrativo nº 0143/2021.

ESPÉCIE: EXTRATO DO CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021, firmado entre MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, CNPJ nº 41.522.111/0001-45, com sede na Av. Manoel Divino, nº 55 - Centro, São José do Divino-PI, e a empresa SOUSA & AMARAL LTDA-ME, CNPJ nº 19.641.575/0001-11, estabelecida na Rua Rui Barbosa, Box 01, 385, Ed. Lunalba Gabrieli, Centro, Piraucuçu-PI.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a execução dos serviços de implantação de bases de concreto pré-moldados com reservatório e barrilete para ampliação do sistema de abastecimento de água da zona rural de São José do Divino-PI, nas localidades Barrocoão, Gado Apartado, Transval, Malhadinha e Juca.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 46.743,08 (Quarenta e seis mil setecentos e quarenta e três reais e oito centavos)

DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2021

VIGÊNCIA: 02 de março de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 30 dias contados a partir do recebimento da ordem de serviço.

SIGNATÁRIOS: Município de São José do Divino-PI, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Francisco de Assis Carvalho Cerqueira, Prefeito Municipal, e a empresa SOUSA & AMARAL LTDA-ME, CNPJ nº 19.641.575/0001-11, representada pelo seu sócio administrador o Sr. Manoel Amaral de Sousa Filho, RG nº 1.246.155 SSP-PI e CPF nº 577.708.753-15.

São José do Divino-PI, 02 de março de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
Prefeito Municipal

Id:0F8BC96D2885F2AB

Prefeitura de
João Costa
O trabalho continua!

**PORTARIA Nº. 133/2021,
DE 03 DE MARÇO DE 2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor **JOSÉ NETO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, o Sr. JOÃO VIEIRA DE SA, portador do documento de identificação (RG) nº. 2.062.512 expedido por SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 881.387.803-63, para o cargo de Secretário da Junta de Serviço Militar - JSM nº 203.

Art. 2º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a 05 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 03 de março de 2021.

José Neto de Oliveira
JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal